

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

22 de outubro de 2024 às 15:21

Para: Coordenadoria de Planejamento de Aquisições <cpa@seplag.mt.gov.br>

Boa Tarde.

Segue solicitação de esclarecimento da empresa CONSULTORIA PLAN BUSINESS, referente ao PE 017/2024, para análise e manifestação no que couber, tendo em vista o teor dos questionamentos.

Att.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeira Oficial SEPLAG

----- Forwarded message -----

De: TAVYLLA BEZERRA <consultoriaplanbusiness@gmail.com>

Date: ter., 22 de out. de 2024 às 11:27

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

To: <pregao@seplag.mt.gov.br>

Bom dia

Conforme o item abaixo vide PE 017/2024 cujo o objeto é " Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso."

10.5.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.3.3.2. O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis deverão comprovar ainda:

10.5.3.3.2.1. Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado anual da contratação, tendo por base o

urze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT

<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Telefones: (65) 99214-5804 / (65) 99281-4313

G-PRO-2023/08936

Intado em 09/10/2024 12:15:42 por LARISSA SILVEIRA.

Página 20 de 165

Documento assinado digitalmente, válido em h



0008936/2023 - Página 2071



Governo do Estado de Mato Grosso

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último
exercício social;

FARIA BORGES DOMINGUES em 08/10/2024.

O referido percentual de 16.66% se refere ao índice de liquidez?

Ao que se refere o valor global dos 4 lotes ou apenas 1 lote que a empresa irá participar?

- 10.5.3.3.2.2.** Comprovação de Patrimônio Líquido (PL) de 10% (dez por cento) do valor estimado anual da contratação, por meio da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- 10.5.3.3.2.3.** Para os percentuais exigidos nos dois subitens anteriores, o pregoeiro deve analisar e decidir considerando como "valor estimado da contratação" a proposta de preço adaptada ao lance vencedor, ou seja, da proposta de preço realinhada.
- 10.5.3.3.2.4.** Por se tratar de contrato cuja vigência inicial é de 24 (vinte e quatro) meses, a análise da qualificação econômico-financeira deverá ser realizada considerando o valor que corresponder a 12 (doze) meses, ou seja, o valor da proposta realinhada deverá ser reduzida em 50% (cinquenta por cento).

O referido percentual de 10% do PATRIMÔNIO LÍQUIDO se refere ao índice de liquidez? Ou ao balanço patrimonial?

Será analisado referente ao valor global dos 4 lotes ou apenas 1 lote que a empresa irá participar?

No item 10.5.3.3.2.4 o que se refere ao valor da proposta reduzida a 50%?

Atenciosamente
Tavylla Bezerra